

PORTARIA COREN-RJ Nº 871/2018

Designar as conselheiras Eliane Soares e Cristiane Bernardo para cumprir agenda nos municípios de Barra do Pirai e Pirai e o motorista Iberê Neilson São Pedro, para conduzi-las no dia 13/09/2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 013/2018 de 11/09/2018 - Logística;
- 3) O deliberado pela Presidência em 11/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras Eliane Soares e Cristiane Bernardo para cumprir agenda nos municípios de Barra do Pirai e Pirai e o motorista Iberê Neilson São Pedro, para conduzi-las no dia 13/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606